

## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PORTARIA N.º 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA EM 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020.

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (Ofício nº 005/2020) da Comissão
  Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
  requerendo a prorrogação do PAD nº 001/2020;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 03 de agosto de 2020.

**Christiano Spadetto** 

Prefeito de Conceição do Castelo - ES